

LEI Nº 1.769/2024



CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E DOS AGENTES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica concedido aos servidores comissionados e efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal Revisão Geral Anual dos vencimentos e proventos, no percentual de 8,71% (oito virgula setenta e um por cento), sendo 3,71 (três virgula setenta e um por cento), correspondente à variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor e 5,0% (cinco por cento) a título de ganho real nos vencimentos.

Parágrafo único. Excetua-se da concessão de ganho real o cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal por força do que dispõe o art. 16 da Lei Orgânica do Município de Sapezal.

Art. 2º Fica concedido aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal, a revisão geral anual sob os subsídios e verba indenizatória, no percentual 3,71% (três virgula setenta e um por cento) correspondente à variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 3º A revisão geral anual de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulada no período de janeiro a dezembro de 2023, calculado com base nos resultados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em cumprimento ao disposto no inciso X, art. 37 da Constituição Federal e na forma prevista no art. 43 da Lei Municipal nº

1035/2013 c/c inciso X art. 60 da Lei Orgânica do Município de Sapezal-MT.

Art. 4º Ficam atualizados os valores das tabelas de vencimentos que integram os planos de cargos e carreiras do Poder Legislativo de Sapezal, na forma da tabela constante no Anexo I desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal-MT, 16 de fevereiro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

TABELA I									
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO									
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL									
Zeladora - 40 horas									
Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75		Classe E - 2,00	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 2.559,73	1	R\$ 3.199,66	1	R\$ 3.839,59	1	R\$ 4.479,53	1	R\$ 5.119,46

2	R\$ 2.636,52	2	R\$ 3.295,65	2	R\$ 3.954,78	2	R\$ 4.613,91	2	R\$ 5.273,04
3	R\$ 2.715,62	3	R\$ 3.394,52	3	R\$ 4.073,42	3	R\$ 4.752,33	3	R\$ 5.431,23
4	R\$ 2.797,09	4	R\$ 3.496,36	4	R\$ 4.195,63	4	R\$ 4.894,90	4	R\$ 5.594,17
5	R\$ 2.881,00	5	R\$ 3.601,25	5	R\$ 4.321,50	5	R\$ 5.041,75	5	R\$ 5.762,00
6	R\$ 2.967,43	6	R\$ 3.709,28	6	R\$ 4.451,14	6	R\$ 5.193,00	6	R\$ 5.934,86
7	R\$ 3.056,45	7	R\$ 3.820,56	7	R\$ 4.584,68	7	R\$ 5.348,79	7	R\$ 6.112,90
8	R\$ 3.148,14	8	R\$ 3.935,18	8	R\$ 4.722,22	8	R\$ 5.509,25	8	R\$ 6.296,29
9	R\$ 3.242,59	9	R\$ 4.053,24	9	R\$ 4.863,88	9	R\$ 5.674,53	9	R\$ 6.485,18
10	R\$ 3.339,87	10	R\$ 4.174,83	10	R\$ 5.009,80	10	R\$ 5.844,77	10	R\$ 6.679,73
11	R\$ 3.440,06	11	R\$ 4.300,08	11	R\$ 5.160,09	11	R\$ 6.020,11	11	R\$ 6.880,12
12	R\$ 3.543,26	12	R\$ 4.429,08	12	R\$ 5.314,90	12	R\$ 6.200,71	12	R\$ 7.086,53
13	R\$ 3.649,56	13	R\$ 4.561,95	13	R\$ 5.474,34	13	R\$ 6.386,73	13	R\$ 7.299,12
14	R\$ 3.759,05	14	R\$ 4.698,81	14	R\$ 5.638,57	14	R\$ 6.578,33	14	R\$ 7.518,10
15	R\$ 3.871,82	15	R\$ 4.839,78	15	R\$ 5.807,73	15	R\$ 6.775,69	15	R\$ 7.743,64

TABELA II
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL

Auxiliar Administrativo - 40 horas; Recepcionista - 40 horas									
Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75		Classe E - 2,00	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 2.416,81	1	R\$ 3.021,01	1	R\$ 3.625,21	1	R\$ 4.229,41	1	R\$ 4.833,62
2	R\$ 2.489,31	2	R\$ 3.111,64	2	R\$ 3.733,97	2	R\$ 4.356,30	2	R\$ 4.978,62
3	R\$ 2.563,99	3	R\$ 3.204,99	3	R\$ 3.845,99	3	R\$ 4.486,99	3	R\$ 5.127,98
4	R\$ 2.640,91	4	R\$ 3.301,14	4	R\$ 3.961,37	4	R\$ 4.621,60	4	R\$ 5.281,82
5	R\$ 2.720,14	5	R\$ 3.400,17	5	R\$ 4.080,21	5	R\$ 4.760,24	5	R\$ 5.440,28
6	R\$ 2.801,74	6	R\$ 3.502,18	6	R\$ 4.202,61	6	R\$ 4.903,05	6	R\$ 5.603,49
7	R\$ 2.885,80	7	R\$ 3.607,24	7	R\$ 4.328,69	7	R\$ 5.050,14	7	R\$ 5.771,59
8	R\$ 2.972,37	8	R\$ 3.715,46	8	R\$ 4.458,55	8	R\$ 5.201,65	8	R\$ 5.944,74
9	R\$ 3.061,54	9	R\$ 3.826,93	9	R\$ 4.592,31	9	R\$ 5.357,70	9	R\$ 6.123,08
10	R\$ 3.153,39	10	R\$ 3.941,73	10	R\$ 4.730,08	10	R\$ 5.518,43	10	R\$ 6.306,77
11	R\$ 3.247,99	11	R\$ 4.059,99	11	R\$ 4.871,98	11	R\$ 5.683,98	11	R\$ 6.495,98
12	R\$ 3.345,43	12	R\$ 4.181,78	12	R\$ 5.018,14	12	R\$ 5.854,50	12	R\$ 6.690,86
13	R\$ 3.445,79	13	R\$ 4.307,24	13	R\$ 5.168,69	13	R\$ 6.030,13	13	R\$ 6.891,58
14	R\$ 3.549,16	14	R\$ 4.436,46	14	R\$ 5.323,75	14	R\$ 6.211,04	14	R\$ 7.098,33
15	R\$ 3.655,64	15	R\$ 4.569,55	15	R\$ 5.483,46	15	R\$ 6.397,37	15	R\$ 7.311,28

TABELA III									
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO									
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL									
Telefonista - 40 horas									
Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75		Classe E - 2,00	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 3.086,85	1	R\$ 3.858,57	1	R\$ 4.630,28	1	R\$ 5.401,99	1	R\$ 6.173,71
2	R\$ 3.179,46	2	R\$ 3.974,32	2	R\$ 4.769,19	2	R\$ 5.564,05	2	R\$ 6.358,92
3	R\$ 3.274,84	3	R\$ 4.093,55	3	R\$ 4.912,26	3	R\$ 5.730,97	3	R\$ 6.549,68
4	R\$ 3.373,09	4	R\$ 4.216,36	4	R\$ 5.059,63	4	R\$ 5.902,90	4	R\$ 6.746,18
5	R\$ 3.474,28	5	R\$ 4.342,85	5	R\$ 5.211,42	5	R\$ 6.079,99	5	R\$ 6.948,56
6	R\$ 3.578,51	6	R\$ 4.473,14	6	R\$ 5.367,76	6	R\$ 6.262,39	6	R\$ 7.157,02
7	R\$ 3.685,86	7	R\$ 4.607,33	7	R\$ 5.528,80	7	R\$ 6.450,26	7	R\$ 7.371,73
8	R\$ 3.796,44	8	R\$ 4.745,55	8	R\$ 5.694,66	8	R\$ 6.643,77	8	R\$ 7.592,88

9	R\$ 3.910,33	9	R\$ 4.887,92	9	R\$ 5.865,50	9	R\$ 6.843,08	9	R\$ 7.820,67
10	R\$ 4.027,64	10	R\$ 5.034,55	10	R\$ 6.041,46	10	R\$ 7.048,38	10	R\$ 8.055,29
11	R\$ 4.148,47	11	R\$ 5.185,59	11	R\$ 6.222,71	11	R\$ 7.259,83	11	R\$ 8.296,94
12	R\$ 4.272,93	12	R\$ 5.341,16	12	R\$ 6.409,39	12	R\$ 7.477,62	12	R\$ 8.545,85
13	R\$ 4.401,11	13	R\$ 5.501,39	13	R\$ 6.601,67	13	R\$ 7.701,95	13	R\$ 8.802,23
14	R\$ 4.533,15	14	R\$ 5.666,43	14	R\$ 6.799,72	14	R\$ 7.933,01	14	R\$ 9.066,30
15	R\$ 4.669,14	15	R\$ 5.836,43	15	R\$ 7.003,71	15	R\$ 8.171,00	15	R\$ 9.338,28

TABELA IV									
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO									
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL									
Técnico em informática - 40 horas									
Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75		Classe E - 2,00	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 3.607,53	1	R\$ 4.509,41	1	R\$ 5.411,30	1	R\$ 6.313,18	1	R\$ 7.215,06
2	R\$ 3.715,76	2	R\$ 4.644,70	2	R\$ 5.573,63	2	R\$ 6.502,57	2	R\$ 7.431,51
3	R\$ 3.827,23	3	R\$ 4.784,04	3	R\$ 5.740,84	3	R\$ 6.697,65	3	R\$ 7.654,46

4	R\$ 3.942,05	4	R\$ 4.927,56	4	R\$ 5.913,07	4	R\$ 6.898,58	4	R\$ 7.884,09
5	R\$ 4.060,31	5	R\$ 5.075,38	5	R\$ 6.090,46	5	R\$ 7.105,54	5	R\$ 8.120,61
6	R\$ 4.182,12	6	R\$ 5.227,65	6	R\$ 6.273,17	6	R\$ 7.318,70	6	R\$ 8.364,23
7	R\$ 4.307,58	7	R\$ 5.384,48	7	R\$ 6.461,37	7	R\$ 7.538,27	7	R\$ 8.615,16
8	R\$ 4.436,81	8	R\$ 5.546,01	8	R\$ 6.655,21	8	R\$ 7.764,41	8	R\$ 8.873,61
9	R\$ 4.569,91	9	R\$ 5.712,39	9	R\$ 6.854,87	9	R\$ 7.997,35	9	R\$ 9.139,82
10	R\$ 4.707,01	10	R\$ 5.883,76	10	R\$ 7.060,51	10	R\$ 8.237,27	10	R\$ 9.414,02
11	R\$ 4.848,22	11	R\$ 6.060,27	11	R\$ 7.272,33	11	R\$ 8.484,38	11	R\$ 9.696,44
12	R\$ 4.993,67	12	R\$ 6.242,08	12	R\$ 7.490,50	12	R\$ 8.738,92	12	R\$ 9.987,33
13	R\$ 5.143,48	13	R\$ 6.429,34	13	R\$ 7.715,21	13	R\$ 9.001,08	13	R\$ 10.286,95
14	R\$ 5.297,78	14	R\$ 6.622,23	14	R\$ 7.946,67	14	R\$ 9.271,12	14	R\$ 10.595,56
15	R\$ 5.456,71	15	R\$ 6.820,89	15	R\$ 8.185,07	15	R\$ 9.549,25	15	R\$ 10.913,43

TABELA V							
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL							
Secretária Legislativa - 40 horas; Gestão Pessoal e Operacional - 40 horas							
##							

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 3.375,87	1	R\$ 4.219,84	1	R\$ 5.063,80	1	R\$ 5.907,77
2	R\$ 3.477,15	2	R\$ 4.346,43	2	R\$ 5.215,72	2	R\$ 6.085,00
3	R\$ 3.581,46	3	R\$ 4.476,82	3	R\$ 5.372,19	3	R\$ 6.267,55
4	R\$ 3.688,90	4	R\$ 4.611,13	4	R\$ 5.533,36	4	R\$ 6.455,58
5	R\$ 3.799,57	5	R\$ 4.749,46	5	R\$ 5.699,36	5	R\$ 6.649,25
6	R\$ 3.913,56	6	R\$ 4.891,95	6	R\$ 5.870,34	6	R\$ 6.848,73
7	R\$ 4.030,96	7	R\$ 5.038,71	7	R\$ 6.046,45	7	R\$ 7.054,19
8	R\$ 4.151,89	8	R\$ 5.189,87	8	R\$ 6.227,84	8	R\$ 7.265,81
9	R\$ 4.276,45	9	R\$ 5.345,56	9	R\$ 6.414,68	9	R\$ 7.483,79
10	R\$ 4.404,74	10	R\$ 5.505,93	10	R\$ 6.607,12	10	R\$ 7.708,30
11	R\$ 4.536,89	11	R\$ 5.671,11	11	R\$ 6.805,33	11	R\$ 7.939,55
12	R\$ 4.672,99	12	R\$ 5.841,24	12	R\$ 7.009,49	12	R\$ 8.177,74
13	R\$ 4.813,18	13	R\$ 6.016,48	13	R\$ 7.219,77	13	R\$ 8.423,07
14	R\$ 4.957,58	14	R\$ 6.196,97	14	R\$ 7.436,37	14	R\$ 8.675,76
15	R\$ 5.106,31	15	R\$ 6.382,88	15	R\$ 7.659,46	15	R\$ 8.936,03

TABELA VI

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL							
Advogado - 20 horas; Contador - 20 horas; Controlador Interno - 20 horas							
Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 10.663,93	1	R\$ 13.329,91	1	R\$ 15.995,89	1	R\$ 18.661,88
2	R\$ 10.983,85	2	R\$ 13.729,81	2	R\$ 16.475,77	2	R\$ 19.221,73
3	R\$ 11.313,36	3	R\$ 14.141,70	3	R\$ 16.970,04	3	R\$ 19.798,38
4	R\$ 11.652,76	4	R\$ 14.565,95	4	R\$ 17.479,15	4	R\$ 20.392,34
5	R\$ 12.002,35	5	R\$ 15.002,93	5	R\$ 18.003,52	5	R\$ 21.004,11
6	R\$ 12.362,42	6	R\$ 15.453,02	6	R\$ 18.543,62	6	R\$ 21.634,23
7	R\$ 12.733,29	7	R\$ 15.916,61	7	R\$ 19.099,93	7	R\$ 22.283,26
8	R\$ 13.115,29	8	R\$ 16.394,11	8	R\$ 19.672,93	8	R\$ 22.951,75
9	R\$ 13.508,75	9	R\$ 16.885,93	9	R\$ 20.263,12	9	R\$ 23.640,31
10	R\$ 13.914,01	10	R\$ 17.392,51	10	R\$ 20.871,01	10	R\$ 24.349,52
11	R\$ 14.331,43	11	R\$ 17.914,29	11	R\$ 21.497,14	11	R\$ 25.080,00
12	R\$ 14.761,37	12	R\$ 18.451,71	12	R\$ 22.142,06	12	R\$ 25.832,40

13	R\$ 15.204,21	13	R\$ 19.005,27	13	R\$ 22.806,32	13	R\$ 26.607,37
14	R\$ 15.660,34	14	R\$ 19.575,42	14	R\$ 23.490,51	14	R\$ 27.405,59
15	R\$ 16.130,15	15	R\$ 20.162,69	15	R\$ 24.195,22	15	R\$ 28.227,76

GRUPO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

ATIVIDADES DE ASSESSORIA PARLAMENTAR - AAP

Quantidade	Símbolo	Discriminação	Salário
1	DCA 1	Secretária Geral da Câmara	R\$ 19.277,63
1	DCA 2	Diretor do Setor Jurídico	R\$ 20.159,76
1	DCA 3	Diretor de Administrativo	R\$ 16.292,57
3	DCA 4	Assessor Legislativo	R\$ 12.520,28
1	DCA 5	Diretor de Contabilidade, Finanças e Orçamento	R\$ 10.132,62
1	DCA 6	Diretor de Comunicação Social	R\$ 9.839,65
1	DCA 6	Chefe de Edição de Multimídias	R\$ 9.839,65
1	DCA 7	Chefe de Ouvidoria	R\$ 8.135,81
1	DCA 8	Assessor de Recursos Humanos	R\$ 7.798,50
1	DCA 9	Chefe de Divisão	R\$ 7.427,30

Autor: Todos os vereadores.

Download documento